

DECRETO Nº 00028/17 de 3 de Abril de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 004176/16 de 17 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - Gabinete do Secretário

07.01.18.122.0002.2.236-3.3.71.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

36.000,00

31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

31.01 - GABINETE DO SECRETARIO

31.01.04.122.0002.2.196-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - Gabinete do Secretário

07.01.18.122.0002.2.236-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES

36.000,00

31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

31.01 - GABINETE DO SECRETARIO

31.01.04.122.0002.2.196-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Abril de 2017



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal